

ATO Nº 3.225/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº FUNAC-PRO-2022/00098, e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 291, de 26 de dezembro de 2007, resolve nomear as pessoas abaixo indicadas para exercerem a função de membros do CONSELHO CURADOR da Fundação Nova Chance do Estado de Mato Grosso - FUNAC:

I - Presidente:

- Alexandre Bustamante dos Santos

II - Representante da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC:

- Kennedy Marques Dias

III - Representante da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:

- Raquel Dias dos Santos

IV - Representante da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ:

- Fernanda Andrade Vieira

V - Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

- Reniere Nazeré Pereira

VI - Representante da Secretaria de Estado de Saúde - SES:

- Cássio Fernando Oliveira da Silva

VII - Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC:

- Willian Dambros

VIII - Representante da Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

- Luiza Teodoro de Mendonça

IX - Representante da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária:

- Jean Carlos Gonçalves

X - Indicação livre escolha do Governador do Estado:

- Carlos Correa Ribeiro Neto

- Otair Rodrigues Rondon Filho

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2022.

(original assinado)

WINKLER DE FREITAS TELES

Presidente da Fundação Nova Chance